EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO SEI Nº 3516200.410.00022614/2026-17

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão responsável pela análise documental do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Franca – SMEC, reuniu-se para proceder à conferência e análise dos documentos apresentados pelos proponentes selecionados, referentes à etapa de habilitação do referido Edital, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Considerando o Resultado Final da Etapa de Seleção, publicado em 11 de novembro de 2026, bem como as exigências documentais e os prazos estabelecidos no Edital, a Comissão constatou pendências que impossibilitam a habilitação dos seguintes proponentes: **PROPONENTES INABILITADOS: 1) Carlos César dos Santos:** Certidão Negativa de Débitos Estaduais com prazo de validade expirado; 2) **Compromisso RP:** ausente a Certidão Negativa de Débitos Municipais; 3) **Daniel Francisco Aguiar:** ausentes a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Estaduais e o comprovante de residência; 4) **Jessé Estefano Alves do Sacramento:** Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade expirado; 5) **Pedro Lucas da Silva Alves:** ausência de toda a documentação exigida para a etapa de habilitação, não tendo sido realizado o envio no prazo estabelecido pelo Edital; 6) **Wallas Felipe da Silva:** ausente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 7) **Laís Naline Diniz:** ausência de toda a documentação exigida para a etapa de habilitação; 8) **Lélio Antônio Pimenta:** ausência de toda a documentação exigida para a etapa de habilitação. Todos os demais proponentes estão **habilitados**, por terem apresentado a documentação exigida, em conformidade com as disposições do Edital. Diante das irregularidades e pendências documentais constatadas, a Comissão **DELIBERA PELO INDEFERIMENTO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO** dos proponentes acima relacionados, em razão do não atendimento integral às exigências estabelecidas no Edital nº 003/2026. Fica assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso administrativo, nos termos do **item 15.1 do Edital**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **cultura@franca.sp.gov.br**. **DA REGULARIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE WALLAS FELIPE DA SILVA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.** A Comissão registra, ainda, que o proponente **Wallas Felipe da Silva** constava no Resultado Final da Etapa de Seleção em duas faixas de premiação, correspondentes aos valores de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Considerando a necessidade de regularização da duplicidade de seleção e a manifestação voluntária do proponente, que optou por permanecer exclusivamente na faixa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica registrada sua desistência da vaga anteriormente ocupada na faixa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Diante disso, a Comissão **DELIBERA PELA CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE CIA CINCO DE TEATRO**, próximo classificado na faixa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na modalidade de ampla concorrência, observada a ordem de classificação constante do Resultado Final da Etapa de Seleção, publicado em 11 de novembro de 2026, bem como as disposições do Edital nº 003/2026.O proponente **CIA CINCO DE TEATRO** deverá apresentar toda a documentação exigida para a etapa de habilitação, conforme as disposições do Edital, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente

Ata, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **cultura@franca.sp.gov.br**. O não encaminhamento da documentação exigida dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a inabilitação do proponente convocado, observadas as disposições do Edital. Ressalta-se que a opção voluntária de Wallas Felipe da Silva pela faixa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) não implica sua habilitação automática, permanecendo a pendência documental apontada na presente Ata, assegurado o direito de interposição de recurso administrativo, nos termos do Edital. Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o Resultado Final da etapa de habilitação. Em caso de manutenção das inabilitações, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura deverá proceder à convocação dos próximos proponentes classificados, observadas as disposições do Edital e a ordem de classificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão responsável.

Elaine Nogueira Boncompagni
Membro da Comissão de Seleção

Vinícius Cintra de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção

ASSINADA NO ORIGINAL

Wanderlei Dozinete Pereira
Membro da Comissão de Seleção